



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
08/2016 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A
EMPRESA M.I. MONTREAL
INFORMÁTICA S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 024.405.078-30, portador da Carteira de Identidade nº 026805592-8 MD/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I.MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0001-26, localizada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0018-74, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 7º andar, Edifício Carlton Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-120, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 95.319 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.082.087-66 e e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.712.1424 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.191.857-87, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.075569/2013-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 08/2016, por mais 90 (noventa) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2016 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2020 até o dia 21 de novembro de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.173.331,94 (três milhões, cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800240

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.5028.20IT.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174589

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 020IT1160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800241

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 e mais noventa dias após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

EDUARDO DE ABREU COUTINHO
M.I. Montreal Informática S.A.
CONTRATADA

CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA
M.I. Montreal Informática S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: 630.591.422-20

Nome: Lilian de Ascensão Guedes
CPF: 322.633.358-54



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8628097** e o código CRC **5364C1BC**.



Referência: Processo nº 71000.075569/2013-08

SEI nº 8628097

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.002085/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 26/08/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/RS, Conceição - Bento Gonçalves/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-5-00010-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOELSIO JOSE LAZZAROTTO
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 25/08/2020) 135033-13203-2020NE000876

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao convênio 45/2018. Partes: CEASAMINAS e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Associação Comercial da Ceasa - ACCEASA. Objeto: 1.1 - Alterar o valor total do convênio, passando de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para R\$3.636.674,28 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). 1.2 - Substituir o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso contidos no Plano de Trabalho original, pelos constantes no presente instrumento. Data da assinatura: 18/08/2020.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 007/2013 - SEISP (Processo nº 71000.116580/2013-27).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 007/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.720.776,90
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 5.224.709,70
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 040.356.104-37, pela Conveniente e JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas - CPF nº 710.147.721-68, pelo Interveniante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 008/2013 - SEISP (Processo nº 71000.117119/2013-91).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 008/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da Cláusula Segunda, ampliação de metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.357.524,72
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.871.491,68
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco - CPF nº 123.301.914-72, pela Conveniente e PAULO HENRIQUE SARAIVA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 009/2013-SEISP (Processo nº 71000.116570/2013-91).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 009/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.678.678,67
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 2.711.415,00
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, CESAR JOSE DE OLIVEIRA, Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 660.174.754-87, pelo Conveniente e MARIA DE FATIMA BEZERRA, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 160.257.334-49, pelo Interveniante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 005/2013 - SEISP (Processo nº 71000.116547/2013-05).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 005/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.241.349,77
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.848.269,95
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 098.225.425-34, pela Conveniente e RUI COSTA DOS SANTOS, Governador do Estado da Bahia - CPF nº 237.909.975-87, pelo Interveniante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 006/2013-SEISP (Processo nº 71000.117124/2013-02).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 006/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2021, além de ajustar meta, subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, MARCIO JOSE HONAISSER, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão - CPF nº 278.487.793-00, pela Conveniente e FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Governador do Estado do Maranhão - CPF nº 377.156.313-53, pelo Interveniante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 011/2013-SEISP (Processo nº 71000.116557/2013-32).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 011/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.059.380,60
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.750.677,25
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 413.860.784-68, pela Conveniente e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado do Ceará - CPF nº 289.585.273-15, pelo Interveniante.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 901078/2020, Nº Processo: 71000.019893/2020-67, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER CNPJ: 17.515.115/0001-11 - Objeto: "Aquisição de equipamento de energia solar para produzir 2.500 kwh/mês. Aquisição de Grade para arar terra para plantio. Aquisição de Roçadeira para limpar plantações", Valor Total: R\$ 104.156,92, Valor de Contrapartida: R\$ 4.156,92, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: 20R9 Num Empenho: 2020NE801117, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184028, Fonte Recurso: 188, ND: 44500000, Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021, Data de Assinatura: 24/08/2020, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, CPF: nº 213.496.788-99, Conveniente: ROSANA DE MATTOS FERREIRA, CPF: 599.199.906-63.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000053358201811.
PREGÃO SISPP Nº 18/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 23801648000162. Contratado : PROCEL EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, de peças de reposição e de serviços eventuais, do sistema de controle de acesso composto por catracas eletrônicas, barreiras automáticas, leitores de cartões de acesso, fechaduras eletrônicas e demais partes e subsistemas, instalado nas dependências do Ed. The Union, em Brasília/DF, onde funcionam secretarias do Ministério da Cidadania. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02, decreto 7893/13 e IN 05/2017. Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021. Valor Total: R\$141.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800362. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000003174202024.
PREGÃO SRP Nº 17/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15057443000196. Contratado : FICHIER SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.Objeto: Fornecimento de produtos e serviços voltados à melhoria das condições de arquivamento e armazenamento dos documentos que compõem o acervo arquivístico do Ministério da Cidadania, e outros materiais, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de referência e seus anexos. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93, Decreto 9507/2018 e IN 05/2017. Vigência: 10/08/2020 a 10/08/2021. Valor Total: R\$1.963.400,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800364. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 71000075569201308.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 42563692001874. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 08/2016 por mais noventa dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 23/08/2020 a 21/11/2020. Valor Total: R\$3.173.331,94. Fonte: 151000000 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

